



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008348/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028889/2020

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MULTLIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA (MOTORISTAS) A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **MULTLIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.669.789/0001-78, com endereço na Rua P, nº 95, Anexo A, Bairro Manoel Plaza, Serra/ES - CEP: 29.160-495, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JORGE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 279.765 - SSP/ES e CPF nº 353.473.687-72, residente e domiciliado na Rua Santa Teresa, nº 899, Jardim Carapina, Serra/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 009**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,48445% (VINTE E QUATRO INTEIROS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO**, para garantir os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde aos municípes, conforme requerimento de justificativa elaborado fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Será acrescido o valor de R\$ 1.393.375,87 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), ao valor do contratado atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária**:

Orgão: 024 - Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - **Programa: 026** - Gestão e Regulação - **Projeto/Atividade: 2.144** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - **Elemento de Despesa: 33903700000** - Locação de Mão-de-Obra - **Fonte de Recurso: 12400000000** - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de janeiro de 2021.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY

CONTRATANTE

JORGE FERREIRA DA SILVA

MULTIPLIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ Nº 00.669.789/0001-78

CONTRATADA